



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DA NAZARÉ, DE ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE**

***“458/2020 – ALUGUER DE CINCO SALAS DE AULA, COM AR CONDICIONADO,
PARA A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA AMADEU GAUDÊNCIO PARA OS
PRÓXIMOS DOIS ANOS***

Presente para apreciação e votação do Executivo, informação da DOMA, tendo em vista a aprovação dos compromissos plurianuais relativa ao assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar os compromissos plurianuais e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.”-----

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 12 de agosto de 2020

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Aluguer de estruturas para salas de aula - Assunção de Compromissos Plurianuais	INFORMAÇÃO N.º: 437/DOMA-OBM/2020
	NIPG: 7152/20
	DATA: 2020/08/06
	REQUERIMENTO:

DELIBERAÇÃO:
Deliberado em reunião de câmara realizada em 11/8/20 autorizar os compromissos plurianuais e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO: À Reunião 06-08-2020  Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré	CHEFE DE DIVISÃO: Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara. Presidente da Câmara. 07-08-2020  A Chefe de Divisão da DAF Helena Pola, Dra.
--	---

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
06-08-2020


O Chefe de Divisão da DOMA
João Santos, Engº

452

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Considerando as instruções emanadas pelo Gabinete da Presidência, no sentido destes serviços procederem à abertura de procedimento concursal para adjudicação da prestação de serviços acima designada;

Considerando o valor base do procedimento (67.650 € com IVA incluído), e o prazo de aluguer previsto no Caderno de Encargos se prolongar pelo período de 24 meses;

Haverá necessidade de aprovar a assunção de compromissos plurianuais, pelo que;

Se submete à consideração de V. Exa. o seguinte:

A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Por sua vez, o artigo 18.º das “Normas de Execução do Orçamento 2020”, aprovadas em sessão da Assembleia Municipal, do dia 22.11.2019, dispõe o seguinte:

Artigo 18.º
Compromissos Plurianuais

1. Considera-se autorizada pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas Grandes Opções do Plano ou em alterações orçamentais, a aprovar pelo Executivo até 31 de dezembro de 2020

2. Por motivos de simplicidade e celeridade processuais a Assembleia Municipal emite autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem onde constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica.

Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade ínsita à presente contratação, deve solicitar-se autorização à Câmara Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa.

Com efeito, e só com essa autorização é que os contratos em questão podem ter efeitos plurianuais e, assim, estenderem-se até ao ano de 2022.

Nesse sentido, solicita-se ao Executivo Municipal que:

Decida autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, constantes do quadro que segue, ao abrigo do disposto no artigo 18.º das “Normas de Execução do Orçamento 2020”;

2020 (4 meses)	2021 (12 meses)	2022 (8 meses)
11.275 €	33.825 €	22.550 €

E:

Decida remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.

Importa explicitar, por fim, que, caso a Câmara Municipal autorize a plurianualidade financeira do contrato (ponto 1. anterior), a competência para determinar a consequente abertura do procedimento e a eventual adjudicação pertence ao Presidente da Câmara Municipal – por força do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior.

06-08-2020

Margarida Silva
 A Coordenadora Técnica



Margarida Silva



IMPRESSO	PAGINA
2020/08/07	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2020/08/10	840	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Aluquer de estruturas para salas de Aulas

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA TIPO DESP: 075-LOCAÇÃO DE OUTROS BENS ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS ECONÓMICA: 020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS PLANO :	DOTAÇÃO DISPONÍVEL 44.024,72 A CABIMENTAR 11.275,00 SALDO APÓS CABIMENTO 32.749,72
--	---

EXTENSO
 ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE				IMPORTÂNCIAS				
CLASSIFICAÇÃO				PLANO				
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTE
1	075	0102	020220		33.825,00	22.550,00		

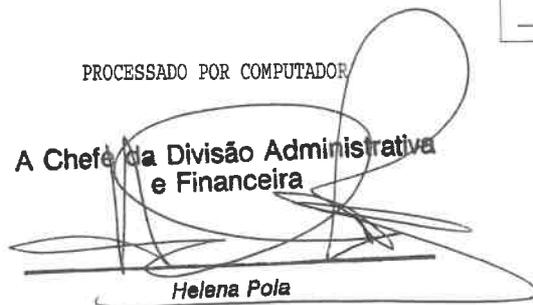
PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/08/10

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO ___ / ___ / ___

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2020/AGOSTO

Data :	07-08-2020
--------	------------

NATUREZA		
Mês		AGOSTO
	Fundos Disponíveis-Atual	1.190.443,92€

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

